



Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 674 DE 26 DE JULHO DE 1977.

"Dispõe sobre reajuste de preço de aluguel de equipamentos (máquinas e basculantes) desta Prefeitura e dá outras providências"

MANOEL ALVARES, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º) - A partir desta data ficam estabelecidos os seguintes preços de aluguel de máquinas e basculantes desta Prefeitura:

Motoniveladora: Cr\$ 260,00 (duzentos e sessenta cruzeiros) à hora.

Trator D-4 : Cr\$ 240,00 (duzentos e quarenta cruzeiros) à hora.

Trator Fiat: Cr\$ 240,00 (duzentos e quarenta cruzeiros) a hora.

Pá Carregadeira: Cr\$ 270,00 (duzentos e setenta cruzeiros) à hora.

Retro Escavadeira: Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) a hora.

Basculante: Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) a hora.

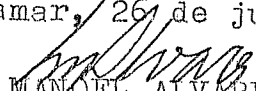
Rolo Compressor: Cr\$ 160,00 (cento e sessenta cruzeiros) a hora.

Parágrafo Único: Os interessados deverão dirigir requerimento ao Prefeito, solicitando o total de aluguel das horas necessitadas, depositando antecipadamente aos cofres públicos municipais a quantia correspondente.

Artigo 2º) - Os interessados em rebaixamento de guias em frente à residência para entrada de auto, deverão recolher à Tesouraria a importância de Cr\$ 50,00 (cincoenta cruzeiros) por metro de guia rebaixado.

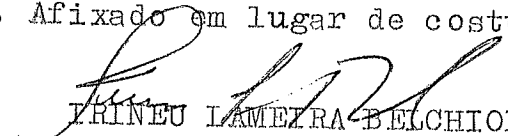
Artigo 3º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados os decretos anteriores pertinentes à matéria.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 26 de julho de 1977.


MANOEL ALVARES

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cajamar, em data supra. Afixado em lugar de costume.


IRINEU LAMEIRA BELCHIOR

Oficial Administrativo